



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, inciso III, da Resolução 191/2006-TCU..

SECEX-PB, 28 de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA - Matrícula 2009-5
TEFC